



-Processo nº 24578/89-

LEI Nº 3479, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.989

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa.

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 1.989, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Rui Barbosa, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

.cmjt.